



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

MOÇÃO Nº 004 /2023

O Vereador Ivanildo dos Santos da Costa, no desempenho do seu mandato, vem respeitosamente requerer, perante V. Ex.^a, na forma regimental, depois de ouvida e submetida à votação do Plenário, conforme o art. 144, da Resolução nº 006 de 27 de agosto de 2009, Regimento Interno desta Augusta Casa, **uma Moção de Congratulações a todas as mulheres servidoras públicas que prestam serviço na esfera municipal da cidade de Caicó, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado neste 08 de Março de 2023.**

Requer, outrossim, que depois de aprovada, esta Moção de Congratulações seja dada ao conhecimento do destinatário sendo entregue, transmitindo-lhe os parabéns a todas as mulheres que compõe a esfera municipal caicoense.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Sala das Sessões 8 de Março de 2023

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

RECEBIDO
em 08/03/2023
M. R. Moraes
Secretaria

Andinho Duarte

Alisson Jackson

Maria Cleide

Diogo Silva

Rosângela Maria

Preto Costa

Dedé Boneleiro

Thales Rangel

Júlio César

Renato Saldanha

Veranilson dos Santos

Raimundo Inácio Lobão

Mancuso

Max Azevedo

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade

Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 08 / 03 / 2023